

INDICAÇÃO Nº 013/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, através dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento por parte do Soberano Plenário promove a presente **INDICAÇÃO** a qual deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam promovidas determinações aos setores competentes da municipalidade no sentido de se realizar obras de melhorias para o Bairro Santa Paula e nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição legislativa, pois a vários anos, os moradores da Rua Pio Alves de Lara sofrem pela falta de calçamento na via, sendo assim, seja com chuva ou com sol, os transtornos são diários, razão pela qual solicitamos que seja implantado o calçamento poliédrico, ou até mesmo recape asfáltico, contribuindo com a saúde e o conforto dos moradores.

Outra reivindicação trata-se da elaboração de estudos que resultem na cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Santa Paula, permitindo assim sua plena utilização, ao mesmo tempo solicitamos estudos que viabilizem a construção de uma Quadra de Futebol Society, aumentando assim os espaços destinados a prática esportiva e lazer.

São essas as razões que originaram a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
em 11 de Fevereiro de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador